



Relatório - Missão de Interesse do CAU/BR

1. LOCAL E DATA:

DATA:	22 A 24 DE OUTUBRO DE 2019
EVENTOS:	10º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO.
LOCAL:	UFT - PALMAS-TO
NOME:	ISABELA MÜLLER MENEZES (ANALISTA SGM)

2. REPRESENTAÇÃO:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) – Comissão de Política Urbana e Ambiental

3. ESCOPO/HISTÓRICO:

O Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico é promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU) é realizado a cada dois anos. Concebido no ano de 2000, já foram realizados nove congressos, sediados sempre em diferentes regiões do país.

Seguindo esta tradição, foi realizado em Palmas/TO a 10ª edição sob o tema “A política urbana em xeque”, distribuídos em 07 eixos temáticos, quais sejam:

GT 01 – Reconhecimento, dimensões e implementação do direito à cidade;

GT 02 – Direito à cidade e o combate ao racismo, machismo, LGBTfobia e outras formas de opressão;

GT 03 – Limites e desafios na implementação da política urbana e ambiental;

GT 04 – Direito à moradia, regularização fundiária e política habitacional;

GT 05 – Conflitos fundiários urbanos: atores, práticas e soluções alternativas;

GT 06 – Desafios do direito urbanístico em políticas setoriais; e

GT 07 – Dilemas do planejamento territorial metropolitano e regional

4. PRINCIPAIS PARTICIPANTES:

Advogada/os, Arquiteta/os, demais profissionais associados, pesquisadores e Estudantes.

Destacando-se os palestrantes:

Betânia Alfonsin – Advogada, Diretora Geral do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, Professora Doutora da Fundação Escola Superior do Ministério Público e Professora Doutora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul;

João Aparecido Bazzoli – Advogado, Coordenador da região Norte do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, Professor Doutor da Universidade Federal do Tocantins;

Edésio Fernandes – Jurista, Doutor em Direito pela Warwick University (Reino Unido), Membro da DPU Associates (Inglaterra) e Professor do Lincoln Institute of Land Policy (EUA);

Mônica Benício – Arquiteta e Urbanista pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;

Thiago Hoshino – Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, doutorando pela Universidade Federal do Paraná;

Paula Santoro - Arquiteta e Urbanista, Professora Doutora da Universidade de São Paulo;

Mônica Oliveira - Comunicadora, Assessora do mandato coletivo Juntas, é membra da Coordenação da Rede de Mulheres Negras de Pernambuco e da Rede de Mulheres Negras do Nordeste;

Graziela Tavares - Professora da Universidade Federal do Tocantins;

Allan Ramalho - Defensor Público do Estado de São Paulo e Coordenador do Núcleo de Habitação e Urbanismo;

Maurício Leal Dias - Advogado, Professor doutor da Universidade Federal do Pará com experiência em temas de regularização fundiária;

Letícia Osório - Advogada, Doutora em Direito pela Universidade de Essex (UK) Cristiane Benedetto - Advogada, Coordenadora da região Centro-oeste do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico;

Ana Karla da Costa de Alcântara - Representante do MTST/PE;



Victor Carvalho Pinto – Doutor em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo, Consultor Legislativo do Senado Federal na área de Desenvolvimento Urbano, Colaborador do Lincoln Institute of Land Policy e dos sites ArqFuturo e Caos Planejado;

Marco Antonio Delfino de Almeida - Procurador da República;

Juliana Oliveira - Defensora Pública do Estado do Pará, coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Estratégicas, mestre em Direito pela Fundação Eurípedes Soares da Rocha e doutoranda em Direitos Humanos pela Universidade do Estado do Pará;

Maria Júlia Miranda - Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, coordenadora do Núcleo de Terra e Habitação;

Giovana de Melo Araújo – Promotora de Justiça do Estado do Ceará;

Fernanda Carolina Vieira da Costa - Advogada, Vice-Diretora Geral do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, mestra em desenvolvimento urbano pela Universidade Federal de Pernambuco;

Benny Schvarsberg - Arquiteto e Urbanista, Professor Titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, mestre em Planejamento Urbano e Regional e Doutor em Sociologia Urbana;

Suyene Monteiro da Rocha – Professora Doutora da Universidade Federal do Tocantins;

João Alfredo Telles Melo – Professor Doutor do Centro Universitário 7 de Setembro;

Cíntia Estefania Fernandes - Procuradora do Município de Curitiba, Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná, Doutora (PHD) em Gestão Urbana - PPGTU pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professora do Lincoln Institute of Land Policy (EUA);

Sonia Rabello – Professora colaboradora do Lincoln Institute of Land Policy (EUA) e do Mestrado Profissional do PEP (Programa de Especialização em Preservação) do IPHAN;

Nelson Saule Júnior - Advogado, Coordenador de relações internacionais do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, Professor Doutor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e coordenador da área de Direito à Cidade do Instituto Polis;

Bianca Tavorari – Professora Doutora Teaching Fellow do Insper e pesquisadora do Núcleo de Direito à Cidade – LabCidade;

Paulo Romeiro - Doutor e Pesquisador sênior do Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas sociais;

5. OBJETIVOS:

O Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico teve o objetivo de reunir juristas, operadores de direito, urbanistas, pesquisadores, estudantes e demais profissionais que atuam com o tema do urbanismo no país. Tendo também o propósito de discutir as interfaces do direito urbanístico e as diversas mudanças em curso relacionadas à política urbana no último período.

O objetivo específico da participação da comissão se baseou no contato e assimilação do histórico, pesquisas, estudos de caso e discussões atuais que tratam a Política Urbana. Ampliando assim o arcabouço teórico e prático que auxilie na elaboração de manifestações do conselho frente aos projetos de lei, e demais situações que demandem posicionamento da autarquia. Além de estabelecer contato com representantes do IBDU para uma possível parceria

6. PROGRAMAÇÃO:

Dia 22/10

08:00 – 09:00 – Credenciamento (Laboratório)

09:00 – 10:00 – Mesa de Abertura (Auditório Cuíca)

10:00 – 12:30 – Painel I: Processo de desdemocratização brasileiro e os impactos ao Direito à Cidade

12:30 – 14:00 – Almoço

14:00 – 18:00 – Grupos de Trabalho (Salas Blocos A e C)

18:30 – 21:00 – Painel II: Resistências: Direito à Cidade em disputa (Auditório Cuíca)

Dia 23/10

08:30 – 10:30 – Painel III: O nó da terra: regularização fundiária, conflitos urbanos e a proteção do patrimônio público (Auditório Cuíca)



10:30 – 12:30 – Painel IV: Sistema de justiça e o direito urbanístico (Auditório Cuíca)

12:30 – 14:00 – Almoço

14:00 – 18:00 – Grupos de Trabalho (Salas Blocos A e C)

16:00 – 18:00 – Oficina: Plataforma Global pelo Direito à Cidade (Auditório Bloco C): Espaço para refletir as iniciativas da Plataforma Global pelo Direito à Cidade

18:00 – 19:00 – Lançamento de Livros (Entrada do Auditório Cuíca)

19:00 – 21:00 – Assembleia IBDU (Auditório Cuíca)

Dia 24/10

08:30 – 10:30 – Painel V: Planejamento urbano e ambiental e os desafios metropolitanos

10:30 – 12:30 – Oficinas:

Oficina “Burnout” no Direito Urbanístico diagnóstico e cura (Auditório Cuíca;

Oficina sobre iniciativas em ensino, pesquisa e extensão em direito urbanístico (Auditório Bloco C);

Oficina Direito Urbanístico e a Ordem dos Advogados do Brasil (Bloco A, Sala 01);

12:30 – 14:00 – Almoço

14:00 – 17:00 – Painel VI: Desafios e tendências do Direito Urbanístico em um contexto de crise

7. RELATO:

Dia 22/10

Mesa de Abertura destaca-se a fala do Vice-Presidente do CAU/TO Luis Hildebrando Ferreira Paz no sentido da defesa da sociedade, pugnando pela boa arquitetura e urbanismo par todos. E o lançamento e apresentação do Documentário “Moradia e acesso à cidade”, produzido pela Defensoria Pública e UFT sobre moradia e acesso à cidade.

Painel I: Processo de desdemocratização brasileiro e os impactos ao Direito à Cidade a Diretora Geral do IBDU, Betânia Alfonsin em sua fala destacou o processo de *desdemocratização* que vem ocorrendo com as alterações que a ordem jurídica vem sofrendo desde 2016. Reforçando que nesse processo a política urbana é a que mais está sendo *desdemocratizada* e *descaracterizada*, citando a retirada de competências dos conselhos das cidades, no governo Temer, transferindo para o Ministério da Cidades. Que por sua vez foi extinto no governo Bolsonaro tendo as competências transferidas para o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Lembrando que todo o acervo foi retirado do site e que os municípios perderam a interlocução com o governo federal. Thiago Hoshino, Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Paraná apresentou uma abordagem no sentido de que o processo de *desdemocratização* implica que tivemos democratização, alertando no entanto para a crença de que tínhamos um cidadania implantada, quando estava apenas enunciada, tratando-se de um projeto não realizado. E ainda que a o desmonte da política pública na verdade é uma Política Pública do desmonte. A arquiteta e urbanista Mônica Benício iniciou sua fala questionando: “Quando mesmo tivemos uma democracia plena? Se existe um estado democrático de direito, a quem ele está servindo? Pra quem é a cidade dita formal”. E seguiu relatando os processos que estamos vivenciando de legitimação da violência de Estado, distanciamento da população da política. Por fim deixou a provocação: “Qual o nosso papel conhecendo essa realidade? Para quem vai servir essa cidade que estamos pensando?”. Edésio Fernandes, Membro da DPU e Professor do Lincoln Institute em sua fala de fechamento do painel iniciou reconhecendo as perdas e o desmonte do ideário de reforma urbana e apresentando algumas reflexões: “Quem ganha e quem perde com a negação das realidades urbanas?”, função social da cidade nunca foi de fato definida desde a constituição, “valor social da terra” e novas formas de discutir essas questões, “direito ao território”, “o que é cidade sem o rural?”. Finalizando sugerindo pensar em soluções jurídicas coletivas, e não só individuais, entre outras.

**GT 03 - Limites e desafios na implementação da política urbana e ambiental**

Sessão 1 - Letícia Claro, Camila Silva, Denise de Campos Gouvea, Heloisa Pereira Azevedo, Josiana Wanderlei, Larissa Carvalho de Carvalho, Marcos Soares, Vicente Correia Lima Neto – Parcelamentos Urbanos Isolados: o caso do Plano Diretor do Distrito Federal; e Mariana Levy Piza Fontes – Gargalos jurídico-institucionais na implementação dos planos diretores: O caso de São Paulo.

Sessão 3 - Harley Sousa de Carvalho – Participação social no projeto do novo código da cidade de Fortaleza: Um confronto entre proposta legislativa e práticas institucionais; Ítalo Stephan – Oportunidades e obstáculos na participação popular: a elaboração de plano diretor de Viçosa; e Mayara Rayssa da Silva Rolim, Nayanne Cristina Castro Pacheco, Brenda Jeane Delgado da Costa, André Cutrim Carvalho, Girolamo Domenico Treccani – Direito à Cidade na Amazônia e participação popular: Um debate sobre a revisão do plano diretor do município de Belém. Das sessões cabe destacar as recomendações de que verifique e reconheça os erros e acertos das experiências apresentadas, para se levar para nossas localidades. Observar quanto à metodologia que será adotada, pois além de fundamental deve ser um processo de construção compartilhada desde a escolha e definição, se mesmo assim a população não participar ou participar só no final, trata-se de uma “batalha” constante e diária de garantir a participação. E quanto ao uso de novas tecnologias e mídias sociais, repensar o modo de utilizar pois ainda não estamos conseguindo dialogar com a população. Destaque também para a Nova Agenda Urbana que pode servir como parâmetro, sem esquecer de suas limitações.

Painel II: Resistências: Direito à Cidade em disputa a Arquitecta e Urbanista Paula Santoro do LAB Cidade recomendou em sua fala a revisão da literatura acadêmica, eurocêntrica de modo a caminharmos para descolonizar o pensamento, revendo conceitos clássicos como ‘segregação urbana’ a partir da separação de classes, que não explica a invisibilidade de determinados grupos. Destacou a importância do território e de atualizar estudos demográficos considerando as mudanças nas dinâmicas familiares, bem como os estudos sobre espaços públicos. Mônica Oliveira, assessora do mandato coletivo Juntas reforçou em sua fala a importância da incorporação das questões de gênero e raça no direito à cidades, e que sujeitos oprimidos experimentam de forma diferente a cidade. Colocou a sua preocupação quanto aos estudos sobre mobilidade urbana que não estão levantando dados sobre de análise de raça. E que as políticas públicas não podem ser dissociadas das discussões de direito à cidade. Provocou os participantes à incorporarem gênero e raça como dimensões estruturantes nas recomendações e proposições do evento e finalizou afirmando que quando conseguirmos construir uma cidade para as mulheres negras, toda a sociedade será beneficiada. E que quando o planejamento urbano não ‘pensa’ em raça, está escolhendo uma raça: a branca; quando não inclui a mulher e a população LGTB+, está escolhendo uma população, que exclui estas outras.

Dia 23/10

Painel III “O nó da Terra regularização Fundiária, conflitos urbanos e proteção do patrimônio Público” Letícia Osório do IBDU citou em sua fala uma entrevista Global advise sobre direitos humanos onde, embora a favor dos Direitos humanos, a maioria acredita que defende bandidos e não as vítimas. Informou que no governo atual 250 processos de desapropriação de terras para assentamentos rurais foram interrompidos no INCRA. O governo Lula ao menos tentou articular a política fundiária com ambiental. O professor Maurício Leal Dias da UFPA deu destaque os seguintes nós sobre o tema que precisam de atenção: direito 15% Grilagem 15% e Capitalismo 70%. Ana Karla de Alcantara do MTST relatou que participaram no processo de revisão do Plano Diretor, estão tentando incluir o terreno na Área ZEIS, pois não há o interesse público, mas há especulação imobiliária. Citou o caso de Brasília Teimosa, uma comunidade toda em palafita mas que teve interesse público. Mas a população foi deslocada para um local distante, um conjunto habitacional do Cordeiro, tirados do seu território, mesmo sendo uma comunidade pesqueira da orla. Retirando seu sustento, sua dinâmica social. O caso do Bode hoje, onde ela vive, as palafitas foram



visibilizadas, ali mesmo no mangue. E o governo quer remover 80 famílias pra resolver uma situação viária de acesso ao aeroclube. Victor Carvalho consultor legislativo do Senado afirmou que a regularização fundiária é uma política pública e que não faltam leis. Mas depende sempre de um diagnóstico específico de cada assentamento, cada um tem uma irregularidade e população diferentes. E precisa de projeto, não é “tirar um retrato da situação atual e pronto!” as prefeituras precisam estar equipadas para isso. Afirmou ainda que alguns assentamentos não devem mesmo ser regularizados, exemplificando o caso das áreas de risco, atualmente há um binômio: Quem tem condição paga, quem não tem não paga nada. E finalizou dizendo que é necessário organizar a cartografia oficial do Brasil: terras sem título, sobreposição de títulos, etc, em alguns casos maiores do que o território da cidade. Cristiane Benedetto do IBDU relatou sua experiência na SPU em especial no GT sobre “o que fazer” com os imóveis da união? Relatando os avanços internos que tiveram reflexos externos no período de 2003 a 2010, como o modelo de gestão compartilhada. E que conseguiram criar secretaria em todos os estados, realizando oficinas nas regionais sobre regularização fundiária.

Foi realizada a 4ª Reunião técnica da CPUA no horário do **Painel IV** e em parte da tarde

GT 03 - Limites e desafios na implementação da política urbana e ambiental

Sessão 7 - Natália Cabral do Rêgo Barros – Da Cidade ideal à cidade real: Reflexões histórico-sociológicas da normatização urbanística nacional. Apresentou histórico do planejamento urbano no Brasil desde a Vila São Vicente, seguida de uma reflexão sobre a efetividade das políticas públicas disponíveis na legislação urbanística e sobre a participação popular na implementação da ordem jurídica; Virginia Junqueira Rugani Brandão – A Relevância do Associativismo para as políticas de desenvolvimento urbano em municípios de pequeno porte; Viviany Barreto Nogueira Borges – "Desurbanizando ou ruralizando"? Desafios para uma cidade eficiente. Apresentou os desafios do processo de revisão do plano diretor de Itaboraí-RJ uma cidade que sofreu um boom de especulação imobiliária como anúncio da instalação do Complexo Petroquímico, que nunca foi implantado completamente. Foram necessárias mudanças na lei de uso e ocupação do solo para voltar a possuir áreas rurais, atendendo aos anseios da população que participou ativamente do processo.

Dia 24/10

Painel V: Planejamento urbano e ambiental e os desafios metropolitanos destacam-se as falas de Cíntia Estefania Fernandes, Procuradora do Município de Curitiba, falou sobre os desafios do planejamento urbanos e ambiental e destacou que a mobilidade é um problema metropolitano e não apenas da cidade. Além de reforçar que a PEC 80/2019 é inconstitucional, pois tira a autonomia dada aos dos municípios pela força da lei dos planos diretores. E do professor Benny Schvarsberg da UNB que descreveu o processo destrutivo da legislação urbanística e ambiental, constituídos a partir da constituição federal de 1988, exemplificando que a 6766 nunca avança em uma revisão, destacando os desmatamentos e desastres reais que vem ocorrendo com a flexibilidade da legislação ambiental. E listou alguns princípios necessários para “vencer” essa onda de conservadorismo como: Não podemos nos conformar; e Como reconstruir pontes e diálogos com cada vez mais excluídos?

Oficina Direito Urbanístico e a Ordem dos Advogados do Brasil (Bloco A, Sala 01): Momento foi dedicado ao compartilhamento de experiências entre integrantes das comissões em diferentes seccionais, conforme realizado em 2017 em Florianópolis no IX CBDU. Além de possibilitar uma reflexão sobre questões que vêm sendo pautadas no seu âmbito em diferentes estados, em uma oportunidade de refletir sobre seu papel estratégico no atual momento da política urbana brasileira.

Painel VI: Desafios e tendências do Direito Urbanístico em um contexto de crise só possível assistir ao início do painel, pois atrasou e tive que me deslocar para o aeroporto para retornar a Brasília.

**8. CONCLUSÃO:**

Como resultado da participação no evento destaco que a riqueza de temas abordados permitiu conhecer melhor o amplo campo de atuação da/os profissionais arquiteta/os e sua necessária interlocução e trabalho compartilhado com outras áreas de atuação, como economistas, advogados, geógrafos, sociólogos, comunicadores entre outros. O repertório adquirido no Congresso poderá ajudar no aprimoramento da missão da CUPA no que tange às manifestações sobre os projetos de lei em tramitação no congresso. Permitiu também conhecer melhor os membros e como atua o IBDU para construção de uma possível parceria com o conselho através da CUPA-CAU/BR.

Brasília, 13 de dezembro de 2019.

ISABELA MENEZES
Analista Técnica

9. ANEXOS:

Links:

<https://www.even3.com.br/xcbdu/>

<https://ww2.uft.edu.br/index.php/ultimas-noticias/26384-defensoria-publica-e-uft-lancam-documentario-sobre-moradia-e-acesso-a-cidade>

Fotos:



Figura 1: Mesa de Abertura



Figura 2: Painel I



Figura 3: GT 03

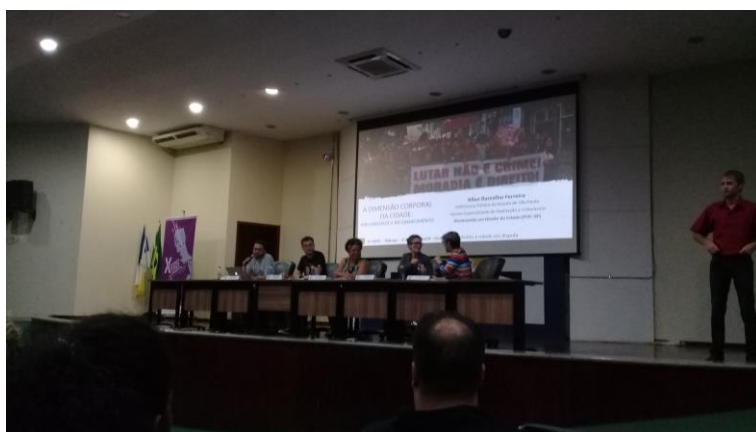


Figura 4: Painel II



Figura 5: Painel III



Figura 6: Painel IV



Figura 7: Painel V



Figura 8: Oficina "Burnout" no direito urbanístico



Figura 9: Painel VI